

**DECRETO Nº 0336/2022**, DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE GESTOR DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o prevista na Portaria nº 711 de 18/11/2021 MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica designada a Servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> **JAQUELAINE SANTOS ROCHA SOARES**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1342, para ocupar e exercer a função de **Gestora do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil** no âmbito municipal, **a partir de 01 de junho de 2022**.

Art. 2º – Fica concedido gratificação por produtividade de 40% (quarenta por cento) em decorrência das atribuições a serem exercidas.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº037/21 de 18/01/2021 retroagindo seus efeitos para 01/06/2021.

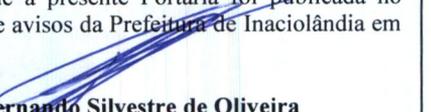
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de junho de 2021.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/06/2022.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022